



EDITAL Nº 023/2022-GR, DE 01 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE MÚSICA BACHRELADO e LICENCIATURA – DA UFAM 2022 (PSEMus2022).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, por meio da Comissão Permanente de Concursos (COMPEC), torna público, para conhecimento geral, a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo Especial para Ingresso no Curso de Graduação em Música – Bacharelado e Licenciatura**, em conformidade com a Portaria Normativa nº 18/2012-MEC, a Lei nº 13.146, de 06/07/2015, as Resoluções: nº. 011/2016, de 18/04/2016 e nº. 014/2022, de 09/05/2022 do CONSEPE/UFAM, que disciplinam o supracitado processo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Música – PSEMus UFAM/2022, tem por objetivos:

- I - selecionar candidatos com habilidades musicais concluintes ou egressos do Ensino Médio ou equivalente, para o curso de graduação em Música (Bacharelado e Licenciatura).
- II - avaliar os candidatos quanto as habilidades específicas em MÚSICA.

1.2 O resultado do PSEMus será válido somente para o preenchimento das vagas existentes no curso de graduação em Música (Bacharelado e Licenciatura) da UFAM, na cidade de Manaus/AM, conforme estabelece o item 2 e seus subitens, deste Edital.

Parágrafo Único – para alcançar os objetivos aqui postos, as provas serão elaboradas de forma a permitir avaliar os candidatos em relação aos conhecimentos gerais e musicais relacionando a teoria, a prática e a performance dos conteúdos básicos expressos na linguagem musical.

1.3 O PSEMus será realizado em duas etapas:

- 1ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos Gerais e Redação de caráter classificatório e eliminatório;
- 2ª ETAPA: Avaliação de Habilidades Específicas de caráter classificatório e eliminatório.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, **exclusivamente**, para o **ano letivo** de 2022 e serão ocupadas pelos candidatos **classificados** neste Processo Seletivo.

2.1.1 As vagas serão ofertadas nos cursos:

- I - 34 vagas para o curso de Licenciatura em Música;
- II - 16 vagas para o curso de Bacharelado em Música, sendo 06 vagas para Regência, 02 vagas para Piano, 02 para Violino, 02 para Violão, 02 para Canto Lírico e 02 para Flauta Transversal.

2.1.2 As 50 (cinquenta) vagas serão destinadas à ampla concorrência e reserva de vagas, categorizadas conforme o Quadro de Vagas, Anexo I, deste Edital, para as quais concorrem os candidatos inscritos nas categorizações do quadro a seguir:



CATEGORIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
AC	Candidatos que concorrem às vagas destinadas a Ampla Concorrência .
PPI-1	Candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas , e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salários mínimos <i>percapita</i> (inciso I, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017).
PPI-1 - PcD	Pessoas com deficiência candidatas ao concurso, que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas , com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salários mínimos <i>per capita</i> , nos termos do inciso I, a, do Art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.
NDC-1	Candidatos que cursaram, integralmente o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas , com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salários mínimo <i>percapita</i> , nos termos do inciso I, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18/2012, de 11/10/2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº. 9, de 5 de maio de 2017.
NDC-1 - PcD	Pessoas com deficiência candidatas ao concurso, que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas , com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco), salários mínimos <i>per capita</i> , nos termos do inciso I, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.
PPI-2	Candidatos que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda , nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº. 9, de 5 de maio de 2017.
PPI-2 - PcD	Pessoas com deficiência candidatas ao concurso, que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda , nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº. 9, de 5 de maio de 2017.
NDC-2	Candidatos que, independentemente da renda familiar , cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas , nos termos do inciso II, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.
NDC-2- PcD	Pessoas com deficiência candidatas ao concurso, independentemente da renda familiar , que cursaram, integralmente, o Ensino Médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas , nos termos do inciso II, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº. 9, de 5 de maio de 2017.

2.2 As aulas dos cursos terão início conforme Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE/UFAM).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá ler o Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no PSEMus, conforme regulamentação contida neste Edital e demais instrumentos normativos.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deve ter em mãos o número dos seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);



- Carteira de Identidade (RG);

3.3 As inscrições serão feitas **somente** via internet, no endereço eletrônico da COMPEC <http://compec.ufam.edu.br>, no período constante do Anexo V deste Edital, observado o horário oficial de Manaus/AM.

3.4 O candidato é responsável pelas informações inseridas no sistema de inscrição da COMPEC, ficando assegurado à Comissão o direito de cancelar a inscrição daquele que não preencher o cadastro de forma completa e correta ou que fornecer dados inexatos ou comprovadamente inverídicos.

- Para realização da inscrição recomenda-se os requisitos mínimos, a seguir: Uso do navegador Google Chrome e do Microsoft Edge (nas versões mais recentes);

3.4.1 A Compec não recomenda a realização da inscrição utilizando dispositivos móveis, tais como: *smartphones, tablets, consoles, smart TVs*, dentre outros não compatíveis com as recomendações técnicas citadas no subitem 3.4.1.

3.4.1.1 Em caso de dificuldades com o sistema de inscrição da COMPEC, o candidato deverá entrar em contato através do *e-mail*: compec@ufam.edu.br.

Parágrafo Único: O candidato é responsável pela inserção e conferência dos dados inseridos no sistema de inscrição da COMPEC: **nome completo, número do RG, número do CPF, data de nascimento, sexo, curso para o qual optou.**

3.5 Havendo mais de um pagamento, por um mesmo candidato, somente será considerado válido e homologado aquele que tiver sido feito por último, sendo este identificado pela data e hora de envio, não cabendo reclamações posteriores nem restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3.6 Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo, e nem será permitida inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo V) deste Edital.

3.7 Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, PIX, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.7.1 Não será considerada inscrição paga com **cheque, agendamento bancário e outros meios sem a devida provisão de fundos.**

3.7.2 A COMPEC não se responsabilizará por agendamento de pagamento da taxa de inscrição efetuado e não pago e/ou **não repassado** pelas instituições bancárias à UFAM.

3.7.3 Para pagamentos realizados via Internet Banking, a COMPEC recomenda, antes da efetivação da transação bancária, a conferência imediata na tela (recibo) do código de barras do boleto referente ao pagamento da taxa de inscrição.

3.8 A COMPEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por problemas de ordem técnica de computador do candidato, por falhas de comunicação, incompatibilidade de navegadores, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, já que a inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.



3.9 A inscrição no processo seletivo implica à aceitação irrestrita das normas contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso contra as normas explicitadas.

3.10 As regras para realização da inscrição contendo informações das provas de habilidades específicas deste Edital, estão devidamente descritas no Anexo III - PROVA DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE MÚSICA.

3.11 Os candidatos devem obrigatoriamente seguir as orientações contidas nos respectivos Anexos deste Edital para efetivarem sua participação no presente Processo Seletivo.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO

4.1 O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 100,00** (cem) reais, a ser recolhida por meio de boleto bancário, com pagamento, **preferencialmente**, nas agências do **Banco do Brasil**. O pagamento poderá ser efetuado conforme consta no Anexo III deste Edital, **observado o horário bancário**.

4.2 O candidato deverá preencher os dados no sistema de inscrição da COMPEC, gerar, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **preferencialmente**, nas agências do **Banco do Brasil**, observando a data do vencimento constante no boleto.

4.2.1 A inscrição **não** será confirmada caso haja pagamento com valor menor que o estipulado no subitem 4.1, deste Edital.

4.2.2 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, nos termos estabelecidos neste Edital.

4.2.3 A inscrição só será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

5. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO E RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL.

5.1 Em conformidade com a Lei nº 12.799, de 10/04/2013, será assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo ao candidato que comprovar cumulativamente:

- a) Renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- b) Ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

5.2 O candidato que preencher **cumulativamente** os requisitos do subitem **5.1**, letras **a** e **b** deverá acessar o endereço eletrônico <http://compec.ufam.edu.br> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo V deste Edital), preencher e enviar o formulário eletrônico solicitando a Isenção, juntamente com as Declarações de **Composição de Família e de Veracidade das informações**, preenchidas. No mesmo link anexar a documentação solicitada nos itens I ou II ou III do Edital, de acordo com seu perfil.

Parágrafo Único - Todos os documentos enviados devem estar nítidos e legíveis para apreciação e análise da Comissão. Não será aceito nenhum documento encaminhado de forma diferente daquela mencionada, no item **5.2**.



I. PARA CANDIDATO QUE CURSOU O ENSINO MÉDIO COMPLETO EM ESCOLA PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR *PERCAPITA* IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO:

a) Documentos pessoais do candidato e dos membros da família;

- a.1) Cédula de Identidade do candidato e dos membros da família;
- a.2) Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e dos membros da família;
- a.3) A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), do candidato e dos membros da família, quando couber, páginas:
 - a.3.1) De Identificação frente (foto) e verso (dados pessoais);
 - a.3.2) Contrato de trabalho (último registro), mesmo se não houver vínculo empregatício registrado em carteira.
- a.4) Comprovante de residência do candidato;
- a.5) a.5) Certificação do candidato:
 - a.5.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - a.5.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio.
- a.6) Declaração de Composição de Família assinado pelo candidato;
- a.7) Declaração de Veracidade das informações assinado pelo candidato.

b) Quando o candidato ou membro da família for trabalhador assalariado

- b.1) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- b.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b.3) CTPS registrada e atualizada;
- b.4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;
- b.5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- b.6) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

c) Quando o candidato ou membro da família exercer atividade rural

- c.1) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c.3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- c.4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- c.5) Notas fiscais de vendas dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;



d) Quando o candidato ou membro da família for aposentado e/ou pensionista

- d.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- d.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d.3) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC, etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

e) Quando o candidato ou membro da família for autônomo e/ou profissionais liberais

- e1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- e2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- e5) Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros).

f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

- f.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- f.2) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- f.3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- f.4) Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

II. PARA CANDIDATO QUE FOI BOLSISTA INTEGRAL EM ESCOLA DA REDE PRIVADA, NAS 03 (TRÊS) SÉRIES DO ENSINO MÉDIO, COM RENDA FAMILIAR *PERCAPITA* IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO:

a) Documentos pessoais do candidato e dos membros da família

- a.1) Cédula de Identidade do candidato e dos membros da família;
- a.2) Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e dos membros da família;
- a.3) A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), do candidato e dos membros da família, quando couber, páginas:
 - a.3.1) De Identificação frente (foto) e verso (dados pessoais);
 - a.3.2) Contrato de trabalho (último registro), mesmo se não houver vínculo empregatício registrado em carteira.
- a.4) Comprovante de residência do candidato; a.5) Certificação do candidato:
 - a.5.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;



a.5.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio;

a.5.3) Declaração da Secretaria ou da Direção da Escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola.

a.6) Declaração de Composição de Família assinado pelo candidato;

a.7) Declaração de Veracidade das informações assinado pelo candidato.

b) Quando o candidato ou membro da família for trabalhador assalariado

b.1) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

b.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b.3) CTPS registrada e atualizada;

b.4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;

b.5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

b.6) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

c) Quando o candidato ou membro da família exercer atividade rural

c.1) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

c.3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

c.4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

c.5) Notas fiscais de vendas dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

d) Quando o candidato ou membro da família for aposentado e/ou pensionista

d.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

d.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

d.3) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC, etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

e) Quando o candidato ou membro da família for autônomo e/ou profissionais liberal

e.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

e.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou



a membros de sua família, quando for o caso;

e3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

e4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

e5) Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros).

f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

f.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

f.1) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

f.2) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

f.3) Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

III. PARA CANDIDATO QUE CURSOU O ENSINO MÉDIO PARTE EM ESCOLA PÚBLICA E PARTE EM ESCOLA PRIVADA COMO BOLSISTA INTEGRAL COM RENDA FAMILIAR PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO:

a) Documentos pessoais do candidato e dos membros da família

a.1) Cédula de Identidade do candidato e dos membros da família;

a.2) Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e dos membros da família;

a.3) A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), do candidato e dos membros da família, quando couber, páginas:

a.3.1) De Identificação frente (foto) e verso (dados pessoais);

a.3.2) Contrato de trabalho (último registro), mesmo se não houver vínculo empregatício registrado em carteira.

a.4) Comprovante de residência do candidato.

a.5) Certificação do candidato:

a.5.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

a.5.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio;

a.5.3) Declaração, por série, da Secretaria ou da Direção da Escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola.

a.6) Declaração de Composição de Família assinado pelo candidato;

a.7) Declaração de Veracidade das informações assinado pelo candidato.

b) Quando o candidato ou membro da família for trabalhador assalariado



- b.1) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- b.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b.3) CTPS registrada e atualizada;
- b.4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;
- b.5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- b.6) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

c) Quando o candidato ou membro da família exercer atividade rural

- c.1) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c.3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- c.4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- c.5) Notas fiscais de vendas dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

d) Quando o candidato ou membro da família for aposentado e/ou pensionista

- d.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- d.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d.3) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC, etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

e) Quando o candidato ou membro da família for autônomo e/ou profissionais liberal

- e.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- e.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e.4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- e.5) Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros.

f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

- f.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



- f.2) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- f.3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- f.4) Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

5.3 A documentação enviada constante dos itens **I, II e III**, será utilizada **exclusivamente** para comprovação do pedido de isenção.

5.4 A renda familiar bruta mensal *percapita* será apurada da seguinte forma:

5.4.1 Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, os 03(três) meses imediatamente anteriores ao da inscrição neste Processo Seletivo, observados os documentos exigidos no item **5.2** deste Edital.

5.4.2 Em seguida, calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após o cálculo descrito na no subitem **5.4.1** e

5.4.3 Divide-se o valor apurado, após a aplicação do descrito no subitem **5.4.2** pelo número de pessoas da família do candidato.

5.4.4 No cálculo referido no subitem **5.4.1** serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

5.5 Para o cálculo da renda familiar bruta mensal per capita o valor do salário mínimo a ser considerado será de R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze) reais, conforme Decreto n°. 9661/2019, de 01 de janeiro de 2019.

5.6 A qualquer momento, constatada alguma irregularidade na veracidade das informações ou nos documentos apresentados pelo candidato, todos os atos administrativos relativos a esse processo, serão cancelados pelos setores competentes da UFAM, sendo garantidos o contraditório e a ampla defesa.

5.7 Havendo indícios de fraude, a UFAM comunicará o fato à autoridade policial competente para adoção das providências cabíveis.

5.8 A divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção **deferidos** e **indeferidos** da taxa de inscrição, estará disponível no Cronograma de Atividades (Anexo V deste Edital), no endereço eletrônico <http://compec.ufam.edu.br>.

5.9 A data para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição estará disponível no Cronograma de Atividades (Anexo V deste Edital), no endereço eletrônico <http://compec.ufam.edu.br>.

5.9.1. O requerimento para interposição de recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://compec.ufam.edu.br>.

5.10 O resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data constante do Cronograma de Atividades (Anexo V deste Edital), no endereço eletrônico <http://compec.ufam.edu.br>.

5.10.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção **DEFERIDO** deverá preencher a ficha de



inscrição *on-line*, somente no período constante do Cronograma de Atividades (Anexo V deste Edital), no endereço eletrônico <http://compec.ufam.edu.br>.

5.10.1.1 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá efetivar sua inscrição e **não será gerado boleto bancário**. A inscrição do candidato isento, obedecerá aos prazos estabelecidos no Cronograma de Atividades (Anexo V deste Edital).

5.10.1.2 O simples **deferimento** da solicitação da isenção, **NÃO GARANTE** ao candidato a **EFETIVAÇÃO** da inscrição neste processo seletivo.

5.10.1.3 Havendo mais de uma inscrição realizada por um mesmo candidato isento deferido, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido feita por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, não cabendo reclamações posteriores.

5.10.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção **INDEFERIDO** deverá proceder das formas estabelecidas nos itens 3, 4 e demais subitens, deste Edital.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA 1ª ETAPA: A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (PcD); B) LACTANTE; C) GRUPO DE RISCO; D) ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA INCLUSÃO DE NOME SOCIAL.

6.1 Ao candidato com deficiência (**PcD**), ou Lactante ou Grupo de Risco, terá assegurado o direito de requerer condição especial ou atendimento diferenciado, para realizar as provas nos termos da legislação vigente e deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência e/ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado e proceder com as orientações descritas nos itens a seguir:

6.1.1 O candidato com deficiência auditiva, usuário de aparelho auricular e/ou implante coclear, deverá informar essa condição no requerimento de inscrição e comprovar sua necessidade, por meio de laudo médico, junto à COMPEC, durante o período de inscrição, caso contrário, não poderá realizar as provas portando o referido aparelho.

6.1.2 **Excluem-se** da aplicação do subitem **6.1** as necessidades decorrentes de deficiência auditiva, uma vez que a prova já contempla essa condição.

6.2 A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.2.1 O candidato com deficiência (PcD) será assegurado o direito de requerer condição especial ou atendimento específico, para realizar as provas nos termos da legislação vigente (Decreto nº 9.508/2018 de 24 de setembro de 2018).

6.2.2 O candidato com deficiência (PcD), poderá solicitar atendimento especial para a realização das provas mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <http://compec.ufam.edu.br> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo V) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

- a) ficha de inscrição preenchida no endereço eletrônico da COMPEC;
- b) cópia do RG e CPF;
- c) laudo médico com indicação do tipo e do grau de deficiência que possui, preenchido e assinado pelo médico responsável, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - **CID**, e justificativa da necessidades de utilização de tempo adicional, quando for o caso, para realização da prova;



d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda NÃO tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

Parágrafo Único: Somente serão analisadas as solicitações que cumprirem o estabelecido no subitem 6.2.2. Documentos incompletos e ilegíveis **não serão analisados.**

6.2.3 O envio da documentação, subitem **6.2.2**, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.2.4 Os documentos relacionados no subitem **6.2.2** valerão somente para este Processo Seletivo.

Parágrafo Único: A Comissão Permanente de Concursos não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dos documentos relacionados no subitem 6.2.2 e alíneas.

6.2.5 A pessoa com deficiência que não cumprir o subitem 6.2.2, até a data mencionada, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e eximirá a Comissão Permanente de Concursos de qualquer providência. A COMPEC não será responsabilizada, posteriormente, sob qualquer alegação por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo profissional responsável.

6.2.6 Em caso do candidato com deficiência visual (baixa visão) que necessitar de **Prova Ampliada** e não indicar o tamanho de fonte na documentação enviada via formulário eletrônico e/ou a letra a do item 6.2.2, a prova será confeccionada em fonte determinada pela Comissão.

6.2.7 Não será concedido **tempo adicional** para a realização da prova ao candidato com deficiência que NÃO o solicitou no ato da inscrição (no formulário eletrônico) mesmo que o médico prescreva no Relatório médico (subitem 6.2.2b) a necessidade desse tempo.

6.2.8 O candidato, cujas necessidades especiais ou problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o Cartão-Resposta, terá auxílio de um profissional para fazê-lo, não podendo o candidato, posteriormente, responsabilizar a COMPEC por eventuais erros de transcrição provocados pelo profissional.

6.2.9 A solicitação de condições especiais e de tempo adicional para a realização da prova deverá estar amparada no Relatório médico enviado pelo candidato.

6.2.10 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.3 B) LACTANTE

6.3.1 A candidata, na condição de lactante, Lei 13.872 de 17/09/2019, cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova, com necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. O não cumprimento deste subitem impossibilitará o atendimento solicitado.

6.3.1.1 A candidata, na condição de lactante poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <http://compec.ufam.edu.br> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo V deste Edital) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

- a) Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;
- b) Cópia do RG e CPF;



c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda NÃO tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

Parágrafo Único: Somente serão analisadas as solicitações que cumprirem o estabelecido no subitem 6.3.2 Documentos incompletos e ilegíveis não serão analisados.

6.3.3 A prova da idade da criança será feita mediante apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a realização da prova (Lei 13872 de 17/09/2019 Art. 2º§ 2º).

6.3.4 O envio da documentação, relacionada no subitem 6.3.2, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.3.5 Os documentos relacionados no subitem 6.3.2 valerão somente para este Processo Seletivo.

Parágrafo Único: A Comissão Permanente de Concursos não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dos documentos relacionados no subitem 6.3.2 e alíneas.

6.3.6 É vedado ao acompanhante da lactante o acesso à sala de provas.

6.3.7 O acompanhante da lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do Processo Seletivo da candidata lactante.

6.3.8 Qualquer contato durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável do (a) lactente deverá ser presenciado por um Fiscal.

6.3.9 A mãe tem o direito à amamentação a cada intervalo de duas horas por 30 minutos, por filho. Art.4 Lei 13.872 de 17/09/2019.

6.3.10 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

6.3.10.1 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança o(a) acompanhante da criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.3.10.2 Não será disponibilizado, pela Comissão Permanente de Concursos, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

6.3.11 A candidata lactante e o(a) acompanhante do (a) lactente somente poderão ausentar-se do local de provas, em definitivo, depois de decorridos **90 (noventa) minutos** do seu início.

6.4 C) GRUPO DE RISCO

6.4.1 Ao candidato pertencente ao grupo de risco: com sessenta anos ou mais; imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves relacionadas em ato do Ministério da Saúde; será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os critérios para a realização de atendimento especial da candidata lactante está disposto nos itens 6.3 e seus subitens.

6.4.2 O candidato pertencente ao grupo de risco poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo V) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:



- a) ficha de inscrição preenchida no endereço eletrônico da COMPEC;
- b) cópia do RG e CPF;
- c) laudo médico com indicação do tipo e do grau de comorbidade (imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves) que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID
- d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda NÃO tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

6.4.3 Não será aceito documento encaminhado de forma diferente daquela mencionada no subitem 6.4.2.

6.4.4 A solicitação de atendimento especial será atendida, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4.5 O candidato pertencente ao grupo de risco que não cumprir o disposto no item **6.4.2** até a data mencionada no Cronograma de Atividades (Anexo V deste Edital), ficará impossibilitado de realizar as provas com atendimento especial e eximirá a comissão de qualquer providência ou responsabilidade.

6.4.6 A relação preliminar dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgada no Cronograma de Atividades (Anexo V deste Edital), no endereço: <https://compec.ufam.edu.br/>

6.4.7 O período para interposição de recurso relativo ao resultado preliminar dos pedidos de atendimentos especiais será estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo V deste Edital). O formulário será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/> e deverá ser enviado para o e-mail: compecrecursos@ufam.edu.br no período supracitado.

6.4.8 A relação final dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgada no dia estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo V) deste Edital no endereço <https://compec.ufam.edu.br/>

6.5 D) ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA INCLUSÃO DE NOME SOCIAL.

6.5.1 A UFAM, nos termos da Resolução nº. 008/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM assegurará atendimento específico e pelo nome social ao candidato que dele necessitar. Devendo o candidato proceder da seguinte maneira:

- a) Requerer através do e-mail: compecrecursos@ufam.edu.br, no período previsto no Cronograma de Atividades (Anexo V deste Edital), o envio do formulário específico para solicitação de inclusão do nome social, na documentação do Processo Seletivo.
- b) O formulário deverá ser impresso, preenchido, datado e assinado pelo candidato solicitante e deverá, ainda, anexar os documentos solicitados no formulário.

6.5.2 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

6.6 O candidato, que à época da realização da prova estiver com doença infectocontagiosa ou



encontrar-se em outra situação que demande cuidado médico especial, deverá comunicar sua condição à COMPEC, que avaliará a possibilidade de atender às especificidades requeridas.

7 DA CONSULTADO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CCI (1ª ETAPA)

7.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) é o que confirma a inscrição do candidato no processo seletivo, informa o número da inscrição, data, hora, local de realização das provas, os dados pessoais, a sede, a categorização e o curso pelo qual optou.

7.1.1 O CCI será disponibilizado, no endereço eletrônico <http://compec.ufam.edu.br> no período constante do Cronograma de Atividades (Anexo V deste Edital), sendo de responsabilidade do candidato a sua verificação.

7.1.2 É obrigatório ao candidato imprimir o CCI para conhecer, **com antecedência**, o endereço do local onde fará as provas da 1ª ETAPA, bem como as demais instruções nele contidas.

7.2 O candidato é **integralmente** responsável pela inserção e conferência dos dados inseridos no sistema de inscrição da COMPEC: nome completo, número do RG, número do CPF, cidade de provas, data de nascimento, sexo, sede do curso, curso, categorização, modalidade de vaga, arquivo de vídeo para 2ª ETAPA.

7.3 O candidato não poderá, em **NENHUMA** hipótese, realizar as provas da 1ª ETAPA fora dos espaços físicos, data e horários predeterminados no CCI.

8 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DA 1ª ETAPA

8.1 As provas de Conhecimentos Gerais (P1) e de Redação (P2) serão realizadas na data constante do cronograma de Atividades, (Anexo V deste Edital).

8.2 **Horário de abertura dos portões:** às 07h (horário ficial de Manaus/AM).

8.3 **Horário de fechamento dos portões:** às 08h15min, impreterivelmente (horário oficial de Manaus/AM).

8.4 **Horário de aplicação das provas P1 e P2:** das 08h30min às 12h30min (horário oficial de Manaus/AM).

8.5 Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com 1 (uma) hora de antecedência do início previsto, portando documento de identificação original e o CCI.

8.6 **Cidade de prova:** Manaus/AM.

8.6.1 As provas da 1ª ETAPA do PSEMus serão compostas de Prova de Conhecimentos Gerais (P1) e Redação (P2), conforme o quadro a seguir:

Provas	Questões
Prova 01 (P1): Conhecimentos Gerais	36
Prova 02 (P2): Redação	Redação

8.6.1.2 As questões objetivas da prova de Conhecimentos Gerais (P1) terão 05 (cinco) alternativas de resposta (“A”, “B”, “C”, “D” e “E”), das quais apenas 01 (uma) será correta.

8.7 As provas da 1ª ETAPA do PSEMus serão estruturadas da seguinte forma:

8.7.1 Prova 01: **Conhecimentos Gerais**, com 36 (trinta e seis) questões de múltipla escolha. As disciplinas, o número de questões, a pontuação e o peso tem a distribuição, conforme o quadro a seguir:



Disciplinas	Nº de Questões	Valor pontos/questão	Peso/questão
Língua Portuguesa	06	01	01
Literatura	04	01	01
Língua Estrangeira	04	01	01
História	04	01	01
Geografia	04	01	01
Física	04	01	01
Matemática	04	01	01
Química	03	01	01
Biologia	03	01	01
-	36	-	-

8.7.2 Prova 02: **Redação**, valendo até 9 (nove) pontos, será constituída de 1 (um) texto, a ser aplicado em prosa e/ou verso, o qual servirá como objeto de interpretação ou análise para o desenvolvimento do tema pelo candidato.

8.7.3 Os critérios para a correção da prova P2 (Redação) são regulamentados pela Resolução 011/2016 – CONSEPE, de 18/04/2016.

8.8 Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova P1 (Conhecimentos Gerais) e da prova P2 (Redação).

8.9 Os pontos referentes, às possíveis questões anuladas na prova P1 (Conhecimentos Gerais), serão computados para todos os candidatos que realizarem as provas.

8.10 O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas usando caneta esferográfica, em material transparente e de tinta na **COR PRETA**, obedecendo às orientações contidas no Cartão- Resposta.

8.11 Será atribuído 0,00 (zero) à questão objetiva que não estiver assinalada no Cartão-Resposta, que contenha mais de uma alternativa de resposta assinalada ou que contenha emenda ou rasura, ainda que legível.

8.12 Não haverá segunda chamada para as provas P1 e P2.

8.13 O candidato não poderá retirar-se da sala de realização da prova, antes de 90 minutos do início das provas P1 e P2.

8.14 O Conteúdo Programático para prova da 1ª ETAPA do PSEMus encontra-se disponível no Anexo II deste Edital.

8.15 O preenchimento do Cartão-Resposta e da folha definitiva da Redação será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá fazê-lo dentro do tempo de duração da prova e em conformidade com as instruções especificadas no caderno de rascunho e no próprio Cartão-Resposta.

8.16 Somente serão avaliadas as provas da 2ª Etapa do PSEMus, ou seja, as provas de habilidades específicas P3 (Conhecimentos Musicais) e P4 (Prova Prática de Música) dos candidatos que não forem **ELIMINADOS** nas provas P1 (Conhecimentos Gerais) e P2 (Redação).

8.17 As provas da 2ª ETAPA do PSEMus serão compostas de: Prova de Conhecimentos Musicais (P3) e Prova Prática de Música (P4), conforme o quadro a seguir:



Provas	Questões
Prova 03 (P3): Conhecimentos Musicais	a) Leitura melódica (solfejo) e b) Leitura rítmica
Prova 04 (P4): Prática de Música	Execução musical

8.18 As regras e critérios de avaliação da 2ª ETAPA do PSEMus estão devidamente descritos no Anexo III deste Edital.

8.19 O candidato que não obtiver 40% de aproveitamento na prova P3 (12 pontos) e 40% de aproveitamento na prova P4 (28 pontos) será **ELIMINADO** do PSEMus.

8.20 A pontuação final dos candidatos será o somatório da pontuação obtida nas questões objetivas (P1), redação (P2), conhecimentos musicais (P3) e prática em música (P4).

8.21 A pontuação final máxima no PSEMus é de 145 (cento e quarenta e cinco) pontos.

9 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

9.1 Será eliminado da 1ª ETAPA do PSEMus o candidato que:

- I - Ausentar-se da sala de provas antes de decorrido 90 minutos do seu início;
- II - Desrespeitar membro da equipe da coordenação;
- III - Perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
- IV - Não alcançar o percentual de 25% de acertos na Prova de Conhecimentos Gerais (P1), ou seja, obtiver a pontuação inferior a 09 (nove) pontos na prova P1;
- V - Zerar na prova de Redação (P2).

9.2 Será eliminado da 2ª ETAPA do PSEMus o candidato que:

- I - Não submeter link para o VIDEO ÚNICO com a gravação do programa da prova;
- II - Não cumprir adequadamente os passos da identificação, no início do VIDEO ÚNICO, de acordo com as instruções;
- III - Não gravar todos os itens constantes no Programa para a modalidade (curso) e a habilitação/instrumento pretendido;
- IV - Apresentar o VIDEO ÚNICO com cortes ou edições;
- V - Não submeter a(s) partitura(s) solicitada(s);
- VI - Informar links errados, inacessíveis ou inexistentes;
- VII - Tornar inacessível ou excluir o VIDEO ÚNICO, do site do YouTube, antes de transcorrido o prazo de uma semana após a divulgação do resultado final do PSEMus.
- VIII - Não obtiver 40% de aproveitamento na prova P3 (12 pontos) e 40% de aproveitamento na prova P4 (28 pontos).

9.3 Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos para lograr êxito (Portaria Normativa nº. 18/2012).

9.4 Será eliminado do PSEMus o candidato que obtiver nota 0,00 (zero) em quaisquer das provas.

9.5 Poderá ser eliminado o candidato que incorrer em comportamento considerado inadequado, ofensivo ou que cause transtornos a outros candidatos ou à equipe da coordenação do centro de aplicação durante a realização das provas, cabendo à COMPEC deliberar sobre cada caso.

9.5.1 Os casos citados no subitem **9.4**, quando ocorridos, devem ser citados em ata geral de



exame e testemunhados pelos aplicadores de sala, ou ainda, pela coordenação geral do centro de aplicação do local de provas.

9.6 O candidato que não apresentar original do documento oficial de identificação, aqueles que estão citados no subitem **13.4**, deste Edital, não realizará as provas da 1ª ETAPA.

9.7 O candidato que deixar de atender as instruções contidas no Anexo III desse Edital, não terá o vídeo analisado, sendo considerado ELIMINADO da Prova de Habilitação Específica para o Curso de Música (2ª ETAPA).

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE

10.1 Fica estabelecido, para efeito de classificação final e desempate dos candidatos, os critérios contidos no art. 16 e Parágrafo único da Resolução nº 014/2022-CONSEPE/UFAM, a seguir descritos:

10.1.1 Para efeito de classificação final, considerar-se-á a modalidade de vaga, observando-se a pontuação final obtida nas provas do PSEMus, até o limite de vagas.

10.1.2 Na ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate será procedido levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I - maior pontuação na Prova 04 - Prática em Música;
- II - maior pontuação na Prova 03 - Conhecimentos Específicos em Música
- III - maior pontuação na Prova 02 - Redação
- IV - maior pontuação na Prova 01 - Conhecimento Gerais
- V - o candidato com mais idade.

11 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

11.1 A matrícula institucional dos candidatos classificados neste processo seletivo será realizado na sede do campus da UFAM localizado no município de Manaus/AM, sob a coordenação de matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), em data a ser divulgada oportunamente, e conforme os procedimentos exigidos e divulgados em edital específico a ser publicado no endereço eletrônico <https://proeg.ufam.edu.br>.

11.2 É de responsabilidade da PROEG a divulgação e publicação dos Editais de Matrícula Institucional e das possíveis chamadas das vagas remanescentes no endereço eletrônico <http://www.proeg.ufam.edu.br>.

11.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento, no endereço eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br>, de todos os atos, procedimentos, local e prazos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis chamadas das vagas remanescentes.

11.4 Perderá, sem exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor dos subsequentes aprovados, o candidato que não cumprir o prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, local, data e horário não apresentar os documentos exigidos, ou não atender a quaisquer das exigências contidas no Edital da Matrícula Institucional.

11.5 Em **NENHUMA** hipótese, haverá matrícula institucional, em caráter condicional.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA APLICÁVEIS AOS CANDIDATOS

12.1 Abertura dos portões (uma hora e quinze minutos antes do início das provas)

12.1.1 Ao adentrar no local de provas os candidatos serão recepcionados por um colaborador



que disponibilizará uma porção de álcool líquido a 70% para higienização das mãos.

12.1.2 Três candidatos serão convidados pela coordenação para acompanhar a abertura do malote de provas e assinar o Termo de Abertura.

12.1.3 Ao adentrar no local de provas, os candidatos deverão se deslocar diretamente para a sala de provas conforme informado no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). Não será permitido aglomerações nas dependências do local de prova.

12.1.4 O candidato deve portar a máscara individual de proteção à COVID-19; e o uso de maneira adequada, cobrindo boca e nariz, simultaneamente, é obrigatório e de responsabilidade dos candidatos.

12.1.5 Será disponibilizado álcool em gel (70%) e/ou álcool em líquido (70%) na entrada do local de aplicação e em lugares estratégicos, para higienização das mãos.

12.1.6 O candidato deve levar o seu álcool em gel a 70%, em material transparente, para uso pessoal.

12.1.7 Não será permitida aglomeração de pessoas dentro das dependências do local de prova. Ao adentrar no local de provas, os candidatos deverão se deslocar imediatamente para sua respectiva sala de prova conforme Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

12.1.8 Recomenda-se que os candidatos utilizem copos e/ou garrafas de material transparente e de uso pessoal. Somente será permitido que os candidatos realizem lanches de rápido consumo, na sala de aplicação de prova (ex: barra de cereal, barra de chocolate) e quando for de extrema necessidade. A máscara deverá ser recolocada, imediatamente após a alimentação.

12.2 Recepção dos candidatos na sala de provas

12.2.1 Havendo dúvida na identificação, o candidato será orientado a retirar parcialmente a máscara de proteção e após concluída a identificação, recolocá-la imediatamente.

12.3 Início das provas da 1ª ETAPA

12.3.1 Em sala, três candidatos serão convidados pelos aplicadores para acompanhar a abertura do pacote de provas. Os candidatos deverão assinar o Termo de Abertura com suas próprias canetas.

12.3.2 Será permitido no máximo três candidatos na fila de espera dos banheiros, devendo os mesmos manterem o distanciamento mínimo de segurança na fila.

12.4 Saída de candidatos SEM caderno de prova

12.4.1 Ao término da prova o candidato deverá se deslocar em definitivo de sua carteira, levando caderno de prova, cartão-resposta e pertences pessoais ao dirigir-se à mesa dos aplicadores da sala.

12.4.2 Um candidato por vez será atendido na mesa. Após a entrega do caderno de prova e cartão-resposta, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de prova.

12.5 Saída de candidatos COM caderno de prova

12.5.1 Ao término da prova o candidato deverá se deslocar em definitivo de sua carteira, levando caderno de prova, cartão-resposta e pertences pessoais, ao dirigir-se à mesa dos aplicadores da sala.

12.5.2 Um candidato por vez será atendido na mesa. Após a entrega do cartão-resposta, deverá retirar-se imediatamente do local de prova.

12.6 Encerramento das provas

12.6.1 No ato de fechamento do envelope de armazenamento dos cartões, os três últimos candidatos devem assinar sobre o envelope com suas próprias canetas.



12.6.2 As assinaturas no lacre do envelope de cartões-respostas deverão ser coletadas individualmente, preservando o distanciamento entre os envolvidos.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, publicado em jornal, no Diário Oficial da União (DOU) e em outros meios de comunicação, inclusive na internet, no site oficial da COMPEC <https://compec.ufam.edu.br/>

13.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e avisos referentes a este processo seletivo divulgados nos jornais, na internet e no site oficial da COMPEC <https://compec.ufam.edu.br/>

13.2 Antes de ingressar na sala de provas da 1ª ETAPA, o candidato deverá guardar na embalagem porta-objetos, de dimensões 200mm x 270mm, a ser fornecida pelo aplicador, os dispositivos eletrônicos listados no subitem 13.2.1 que esteja a portar, só podendo ser aberta após deixar às dependências físicas do local em que foram realizadas as provas.

13.2.1 A embalagem porta-objetos será lacrada e identificada pelo próprio candidato, que deverá mantê-la embaixo da sua carteira até a conclusão e entrega das provas.

13.2.1.1 Não será permitido ao candidato entrar no local de prova portando lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

13.2.1.2 Não utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.

13.2.1.3 Não portar armas de qualquer espécie.

13.2.1.4 Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com qualquer pessoa, durante as provas, sob pena de eliminação do processo seletivo.

13.2.1.5 A COMPEC não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados nos subitens anteriores nem será responsabilizada em caso de perda ou danos a eles causados.

13.2.1.6 Não será permitido o uso de cigarros, charutos ou cachimbos, ou de quaisquer produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco, nos termos do §1º, do art. 2º, da Lei nº 9.294 de 15/07/1996, bem como o porte ou consumo de bebidas alcoólicas nas dependências físicas do local de realização das provas, sendo eliminado o candidato que descumprir esta determinação.

13.2.2 Serão utilizados, detectores de metais, quando da inobservância pelo candidato, de quaisquer das normas de segurança traçadas no item 13 e seus subitens.

13.2.2.1 O candidato portador de prótese metálica, de prótese auditiva ou marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas.

13.3 Somente terá acesso à sala de provas da 1ª ETAPA o candidato que estiver previamente inscrito no processo seletivo e munido do original do documento oficial e original de identificação utilizados na inscrição.

13.4 Serão considerados documentos oficiais válidos para identificação: carteiras expedidas pelas



Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, certificado de reservista, certificado de dispensa de incorporação, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997, passaporte, carteira nacional de habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, obedecido, em todos os casos, o prazo de validade do documento apresentado e identidade funcional em consonância com o Dec. nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

13.4.1 Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não estejam listados no subitem 8.4, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, E-Título, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

13.4.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e desua assinatura.

13.4.3 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade, original, não realizará a prova da 1ª ETAPA e será eliminado do processo seletivo, exceto no caso da apresentação do Boletim de Ocorrência Policial (BO), atestando perda, furto ou roubo de seus documentos.

13.4.4 O BO, para fins deste processo seletivo, só terá validade se emitido a partir da data constante no Anexo V deste Edital.

13.4.5 O candidato que apresentar BO, conforme estabelecido nos subitens **13.4.3** e **13.4.4**, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de dado biométrico e fará as provas em caráter condicional.

13.4.6 O candidato terá até 10 dias corridos, a partir do dia da aplicação das provas da 1ª ETAPA para apresentação do documento oficial de identificação original junto a COMPEC, via online pelo e-mail: compec@ufam.edu.br, enviando cópia do documento oficial, frente e verso, cópia do comprovante que receber no dia da realização da prova ou presencial, no endereço: Av. Rodrigo Octávio, 2.600 – Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho - Setor Sul, CEP 69077-000 – B. Coroado I – Manaus/AM. Telefones: (92) 3305-4000- Ramais: 4212/4213/4199 - Horário 08h às 12h e 13h às 17h (exceto sábado, domingo, feriado e ponto facultativo).

13.4.6.1 O não atendimento das exigências contidas no subitem **13.4.6** acarretará a desconsideração das provas realizadas em caráter condicional.

13.5 Durante a recepção e identificação dos candidatos, para o acesso a sala de provas da 1ª ETAPA, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização do aplicador de sala.

13.5.1 Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de candidato, no local de provas da 1ª ETAPA designado no CCI, após o fechamento dos portões.

13.6 Serão convidados 3 (três) candidatos da sala para testemunhar a abertura do pacote de provas pelos fiscais. No final do procedimento de abertura, os fiscais e as testemunhas assinarão o Termo de Abertura do Pacote de Provas por Sala atestando que não houve violação e que o rompimento do lacre ocorreu na presença dos demais candidatos.



13.7 Os recursos referentes a qualquer questão das provas da 1ª ETAPA só serão considerados se fundamentados e feitos exclusivamente, em formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br/>, no prazo previsto no Cronograma de Atividades, Anexo V deste Edital.

13.7.1 Recebido o recurso, a Comissão examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada só será modificada se for julgada procedente a alegação apresentada.

13.7.2 É irrecorrível a decisão da COMPEC sobre questões anuladas e/ou sobre alterações do gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos Gerais (P1).

13.7.3 Será permitido ao candidato, levar o Caderno de Questões após decorridas 3h30min do início das provas da 1ª ETAPA.

13.7.4 Não será permitido ao candidato que se retirar do local da realização das provas da 1ª ETAPA, antes dos horários estabelecidos no item **13**, subitem **13.8**, anotar o gabarito das questões respondidas e nem solicitar o resgate do Caderno de Questões, posteriormente.

13.7.5 Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de provas da 1ª ETAPA e somente poderão sair após a conferência dos Cartões-Resposta, do acondicionamento dos referidos cartões no envelope 1, da assinatura na Ata de Sala e sobre o lacre do Envelope 1, de forma transversal.

Parágrafo Único: Salvo, se a frequência da sala de prova for somente de 02 (dois) candidatos, os mesmos deverão cumprir o estabelecido no subitem 13.7.5.

13.8 Os critérios para a correção da prova P2 (Redação) são regulamentados pela Resolução 011/2016 – CONSEPE, de 18/04/2016.

13.9 Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova P1 (Conhecimentos Gerais) e da prova P2 (Redação).

13.10 Somente serão avaliadas as provas da 2ª Etapa do PSEMus, ou seja, as provas de habilidades específicas P3 (Conhecimentos Musicais) e P4 (Prova Prática de Música) dos candidatos que não forem eliminados nas provas P1 (Conhecimentos Gerais) e P2 (Redação).

13.11 Não obstante possuir o processo seletivo, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas relacionadas ao processo seletivo.

13.12 A Universidade reserva-se o direito de alterar o **horário** e o **local** da realização das provas da 1ª ETAPA, pelo que se responsabiliza pela ampla divulgação, com a devida antecedência, de quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer, alheio a suavontade.

13.13 A Comissão divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o PSEMus.

13.14 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela COMPEC.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 01 de junho de 2022.



SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA
e Reitor da Universidade Federal do Amazonas



QUADRO DE VAGAS OFERTADAS PARA OS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM MÚSICA – UFAM

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública								AC	TOTAL DE VAGAS PSMUS 2022
					Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita				Independente de renda				Ampla Concorrência	
					PPI1	PPI1PCD	NDC1	NDC1 PCD	PPI2	PPI2-PCD	NDC2	NDC2-PCD		
01	Música	IH28	Noturno	Licenciatura	07	01	01	00	07	00	01	00	17	34
02	Música- Piano	IH40	Matutino/Noturno	Bacharelado	01	00	00	00	00	00	00	00	01	02
03	Música – Violão	IH41	Matutino/Noturno	Bacharelado	01	00	00	00	00	00	00	00	01	02
04	Música – Violino	IH42	Matutino/Noturno	Bacharelado	01	00	00	00	00	00	00	00	01	02
05	Música - Flauta Transversal	IH43	Matutino/Noturno	Bacharelado	01	00	00	00	00	00	00	00	01	02
06	Música - Canto Lírico	IH44	Matutino/Noturno	Bacharelado	01	00	00	00	00	00	00	00	01	02
07	Música - Regência	IH45	Matutino/Noturno	Bacharelado	03	00	00	00	00	00	00	00	03	06
TOTAL DE VAGAS PARA O CURSO DE MÚSICA					15	01	01	00	07	00	01	00	25	50

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA 01- CONHECIMENTOS GERAIS



LÍNGUA PORTUGUESA

FONOLOGIA: Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Ortografia: emprego de certas letras ou dígrafos: **x** ou **ch**; **g** ou **j**; **s**, **c**, **ç**, **sc** ou **x**; **s** ou **z**; **e** ou **i**; **o** ou **u**. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Letras iniciais maiúsculas. Ortoépia e prosódia. **MORFOLOGIA:** **Substantivos:** classificação, formação, flexão de gênero, número e grau; plural com metáfora. **Adjetivos:** classificação, formação, locução adjetiva; flexão de gênero, número e grau. **Numerais:** cardinais e ordinais. **Pronomes:** pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, relativos e interrogativos. **Verbos:** regulares, irregulares, anômalos, defectivos e abundantes; conjugação: tempos simples e compostos; estrutura mórfica das formas verbais. **Advérbios:** classificação, graus, locuções adverbiais. **Preposições:** essenciais e acidentais. **Conjunções:** coordenativas e subordinativas. **Interjeições:** classificação. **Estrutura das palavras:** radical, raiz, vogal temática, tema, afixos, desinências, vogais e consoantes de ligação, palavras cognatas, primitivas, derivadas, simples e compostas. **Processos de formação de palavras:** derivação, composição, redução, hibridismo, onomatopeia; radicais gregos e latinos. **SINTAXE:** Período simples. Período composto por coordenação e subordinação. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Tipos de sujeito. A oração sem sujeito. Tipos de predicado. Termos integrantes da oração: complemento nominal, complementos verbais (objeto direto e indireto) e agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas, adverbiais. Orações reduzidas de gerúndio, infinitivo e particípio. Funções sintáticas do “que” e do “se”. Ordem direta e inversa. Colocação dos pronomes átonos (próclise, mesóclise, ênclise) nos tempos compostos e locuções verbais. Regência nominal e verbal. Mudança de regência e mudança de sentido. Regência de nomes e verbos de uso frequente. Emprego dos pronomes relativos precedidos de preposição. Uso da crase. Concordância nominal: regra geral e casos especiais. Concordância de certas palavras e expressões: meio, mesmo, próprio, só, anexo, incluso, bastante, caro, barato, longe, é proibido, é necessário, é muito, é bastante, é suficiente. Concordância verbal: regra geral e casos especiais. Concordância com verbos impessoais. Silepse de gênero, de número e de pessoa. Pontuação. **SEMÂNTICA:** Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Denotação e conotação. Polissemia. **TEXTO:** Compreensão e interpretação. Estrutura do texto, partes, relação entre as partes. Plano de conteúdo: ideia principal, ideias secundárias, ideias explícitas e implícitas. Plano linguístico: significação de palavras e expressões no conteúdo; coesão. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem: barbarismo, solecismo, ambiguidade, cacofonia, pleonismo vicioso, eco. Tipos básicos de texto: descrição, narração, dissertação. Outros tipos de texto: informativos, lúdicos, notícias, reportagens, editoriais, epistolares, publicitários, humorísticos. Tipos de discurso: direto, indireto, indireto livre.

LITERATURA BRASILEIRA

A LINGUAGEM POÉTICA: Verso tradicional e suas diversas medidas. Versos isométricos e heterométricos. Diérese, sinérese. As rimas e sua classificação: toantes e consoantes; pobres, ricas e preciosas; emparelhadas, alternadas, cruzadas, encadeadas. Verso branco. Verso livre. “Enjambement” ou cavalgamento. Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, sinestesia, símile, antítese, gradação, hipérbole, prosopopeia, paradoxo, hipálage, hipérbato, anáfora, aliteração, assonância. **QUINHENTISMO:** Contexto histórico. A literatura dos viajantes: *A Carta de achamento*, de Pero Vaz de Caminha. A literatura dos jesuítas: informação sobre José de Anchieta e Manuel da Nóbrega. **BARROCO:** Contexto histórico. Características do estilo barroco. Gregório de Matos: poesia lírica, sacra e satírica. Poemas representativos: “À mesma D. Ângela” (*Anjo no nome...*), “Buscando a Cristo” (*A vós, correndo vou...*), “À inconstância das cousas do mundo” (*Nasce o Sol...*) e “A Cidade da Bahia” (*Triste Bahia...*). **ARCADISMO:** Contexto histórico. Características do estilo arcádico. O poema épico *O Uruguai*, de Basílio da Gama. A poesia de Tomás Antônio Gonzaga: “Lira I” (*Eu, Marília, não sou algum vaqueiro*). **ROMANTISMO:** Contexto histórico. Características do estilo romântico. As três gerações poéticas. Poemas representativos do período: “Canção do exílio” e “Leito de folhas verdes”, de Gonçalves Dias; “Lembrança de morrer”, de Álvares de Azevedo; “Vozes d’África”, de Castro Alves. A prosa romântica. Informação sobre obras representativas: *Iracema* e *Lucíola*,



de José de Alencar; *Memórias de um Sargento de Milícias*, de Manuel Antônio de Almeida; *A Escrava Isaura*, de Bernardo Guimarães. **REALISMO, NATURALISMO, PARNASIANISMO:** Contexto histórico. Características do Realismo e do Naturalismo. Informação sobre romances representativos: *Quincas Borba*, de Machado de Assis; *O Ateneu*, de Raul Pompeia; *O Mulato*, de Aluísio Azevedo. Características da poesia parnasiana. **SIMBOLISMO:** Contexto histórico. Características da poesia simbolista. **PRÉ-MODERNISMO:** Contexto histórico. Informação sobre obras representativas: *Os Sertões*, de Euclides da Cunha; *Triste fim de Policarpo Quaresma*, de Lima Barreto; *Juca Mulato*, de Menotti del Picchia. **MODERNISMO:** Contexto histórico. Movimentos de vanguarda na Europa: futurismo, dadaísmo, cubismo, expressionismo, surrealismo. A exposição de Anita Malfatti, o artigo “Paranoia ou mistificação?”, de Monteiro Lobato, e a Semana de Arte Moderna. Características da 1.^a fase. Poemas representativos: “Vou- me embora pra Pasárgada” e “Pneumotórax”, de Manuel Bandeira. Informação sobre outras obras: *Macunaíma*, rapsódia de Mário de Andrade; *O Rei da Vela*, peça de Oswald de Andrade. Características da prosa e da poesia da 2.^a fase. Poemas representativos: “Cota Zero” e “José”, de Carlos Drummond de Andrade; “Motivo” e “Cavalgada”, de Cecília Meireles; “O Acendedor de Lampiões” e “Essa negra Fulô”, de Jorge de Lima. Informação sobre romances representativos: *O Quinze*, de Rachel de Queirós, e *Menino de engenho*, de José Lins do Rego. **PÓS- MODERNISMO:** Contexto histórico. A vanguarda concretista. Informação sobre obras representativas: *Morte e vida Severina*, auto de João Cabral de Melo Neto; *A Hora da estrela*, romance de Clarice Lispector; *Grande Sertão: Veredas*, romance de João Guimarães Rosa. A ficção contemporânea: “Feliz ano novo”, conto de Rubem Fonseca; *Galvez, imperador do Acre*, romance de Márcio Souza; *Dois irmãos*, romance de Milton Hatoum.

OBRA LITERÁRIA: “*Macunaíma*” de Mário de Andrade.

LÍNGUA ESTRANGEIRA

Para a prova de Língua Estrangeira, não há um programa específico. O que se pretende é apenas verificar se o candidato possui os conhecimentos fundamentais do idioma que escolheu. Assim sendo, a prova procurará levar em consideração a experiência que o Ensino Médio proporciona aos estudantes. Ela versará sobre compreensão de textos, com domínio de um vocabulário básico e da estrutura gramatical da língua.

HISTÓRIA

AMAZÔNIA PRÉ-COLONIAL E AMAZÔNIA COLONIAL: a Amazônia pré-colonial: das primeiras migrações à formação das sociedades complexas. O processo de Conquista e colonização europeia e o encontro com as sociedades nativas amazônicas: das expedições de reconhecimento à efetiva ocupação territorial nos séculos XVI e XVII. Criação e implantação do aparato político-administrativo ibérico na Amazônia: do Estado do Maranhão e Grão-Pará ao Estado do Grão-Pará e Rio Negro. As bases socioeconômicas da Amazônia colonial: legislação indigenista, trabalho indígena, extrativismo vegetal e animal. A Igreja na Amazônia: da hegemonia missionária ao fortalecimento do clero secular e a atuação inquisitorial. As reformas pombalinas: o governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, criação e implantação da Capitania de São José do Rio Negro, os indígenas sob o Diretório, implementação dos tratados de Madri e Santo Ildefonso. A extinção do Diretório e a nova legislação indigenista. A resistência indígena. A pesquisa científica na Amazônia Colonial: a Viagem Filosófica ao Rio Negro. **O PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DA AMAZÔNIA AO IMPÉRIO DO BRASIL:** a constituição da Província do Pará e a subordinação da Comarca do Rio Negro/Comarca do Alto Amazonas. Movimentos sociais e autonomistas na Comarca do Alto Amazonas. Criação e implantação da Província do Amazonas. Economia e sociedade no Amazonas provincial: extrativismo vegetal e animal, atividades mercantis, agricultura de subsistência, o trabalho indígena sob o Regulamento das Missões, gênese da atividade gomífera, investimentos públicos e princípios da reconfiguração urbana de Manaus. Fim da escravidão negra no Amazonas. **O AMAZONAS REPUBLICANO:** a passagem de Província ao Estado do Amazonas. Consolidação e nova expansão da economia gomífera: a incorporação do Acre. O apogeu da borracha, a transformação da área urbana de Manaus e o redimensionamento das elites. Crise da economia gomífera e tentativas políticas de diversificação econômica. O Amazonas e as crises políticas dos anos 1920: o golpe tenentista



de 1924 em Manaus. O Amazonas na Era Vargas. O Amazonas pós-Era Vargas: dos governos populistas aos governadores-interventores do Regime Militar. O Amazonas sob o Desenvolvimentismo: a Zona Franca de Manaus, as novas estradas de integração nacional, os conflitos pela terra, conflitos com os povos indígenas. Movimentos e manifestações culturais: do Clube da Madrugada ao Festival de Parintins. **EXPANSÃO MARÍTIMA E COMERCIAL PORTUGUESA E A CONSTITUIÇÃO DE UM IMPÉRIO COLONIAL NO MUNDO ULTRAMARINO; CONSTRUÇÃO TERRITORIAL DA AMÉRICA PORTUGUESA:** As capitanias Hereditárias e o Estado do Brasil; bases econômicas, organização e funcionamento da administração lusitana no Estado do Brasil. As invasões francesas e holandesas. A América Portuguesa sob o domínio espanhol: o Estado do Brasil e o Estado do Maranhão e Grão-Pará. Atividades econômicas: do escambo à mineração. O Período Pombalino. A crise do Antigo Sistema Colonial: Insurreições baiana e mineira. Religião e sociedade no Brasil colonial: a cristianização dos povos indígenas, a presença da Inquisição, a religiosidade popular, as várias faces da sociedade colonial: da nobreza aos “desclassificados”. **O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL:** da chegada da Família Real à proclamação da Independência. A construção do Estado Nacional Brasileiro e as crises políticas no Primeiro Reinado. O Período Regencial: as revoltas provinciais e a consolidação do Estado. Auge e crise da sociedade escravista no Segundo Reinado: a imigração europeia e a expansão da economia cafeeira, o Brasil nos conflitos da bacia do Prata, a campanha abolicionista e a emancipação dos escravos. Crise da Monarquia e o movimento republicano. **O BRASIL NA PRIMEIRA REPÚBLICA:** os movimentos sociais rurais e urbanos, o poder das elites rurais e a consolidação do Estado republicano, as crises político-econômicas dos anos 1920. Manifestações culturais na “República Velha”. A ascensão de Getúlio Vargas, o fim da “República Velha” e a “modernização autoritária”: legislação social, Estado corporativista, movimentos ideológicos de caráter totalitário. O Estado Novo: o Brasil sob a ditadura varguista. Populismo e inclusão social no Brasil pós-2ª. Guerra: os governos de Eurico Gaspar Dutra, Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. A crise do populismo: os governos de Jânio Quadros e João Goulart e o golpe militar de 1964. O Regime dos governos militares e o desenvolvimentismo: repressão política, integracionismo, “milagre econômico”, abertura política. O fim do Regime Militar e a Nova República: o processo de redemocratização e as políticas econômicas nos governos de José Sarney e Fernando Collor. O Brasil na era da globalização: os governos de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva. Movimentos artístico-culturais no Brasil contemporâneo: da “bossa nova” ao “rock nacional”, do “axé-music” ao “funk”. **ANTIGUIDADE OCIDENTAL:** As sociedades clássicas escravistas. O mundo grego: das sociedades pré-helênicas à formação da Pólis. Modelos de Pólis: Atenas, Esparta e Tebas. O mundo Helenístico. Roma: Realeza, República e Império. Crise do escravismo. Surgimento e evolução do Cristianismo. Queda do Império Romano no Ocidente e formação dos reinos germânicos. **EUROPA MEDIEVAL:** Alta Idade Média: dos Reinos Germânicos ao Sacro Império Romano-Germânico. A gestação do Feudalismo. Baixa Idade Média: A dinâmica feudal: as revoluções demográfica e agrícola. A economia senhorial. A revolução urbano-industrial. A Crisandade medieval. Crise do mundo feudal (séculos XIV- XV). Os Mundos paralelos: O Império Bizantino e o Islã. **A MODERNIDADE:** Humanismo e Renascimento. Reforma e Contra-Reforma. Expansão Ultramarina europeia. Formação do Estado Moderno e Mercantilismo. A conquista da América espanhola, portuguesa e inglesa. Iluminismo e Despotismo esclarecido. A crise do Antigo Regime. As revoluções Inglesa e Francesa. Revolução Industrial e consolidação do capitalismo no século XVIII. **MUNDO CONTEMPORÂNEO:** O Império Napoleônico. As Revoluções Liberais. O processo de emancipação das colônias americanas: EUA e América Latina. A Formação dos EUA. O movimento operário e o advento do socialismo. A Unificação dos Estados italiano e alemão. As transformações do capitalismo. Imperialismo e Neo-Colonialismo. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929 e seus reflexos na economia mundial. Ascensão dos regimes totalitários na Europa. A Segunda Guerra Mundial. O Mundo Pós- 2ª. Guerra: A Bipolaridade Mundial - Capitalismo x Socialismo. A Guerra Fria. A Descolonização Afro-asiática: A não- violência, O Apartheid, A Guerra do Vietnã. O Terceiro Mundo: A política Norte-Americana em relação à América Latina. A Nova Ordem Mundial: A crise do socialismo real e a hegemonia do capitalismo neoliberal, a globalização, a nova ordem transnacional, o



terrorismo global. O Oriente Médio e a África. Sociedade e cultura pós-45 até os dias atuais.

GEOGRAFIA

A EVOLUÇÃO DA GEOGRAFIA: As teorias Geográficas: Determinismo e Possibilismo Geográfico; O objeto de estudo da Geografia. **CARTOGRAFIA:** Escalas; Projeções Cartográficas; Coordenadas Geográficas; Fusos Horários do Brasil. **TERRA - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA:** Teoria da deriva e tectônica de placas; Eras Geológicas; Formação do Relevo: Agentes. **DINÂMICA DA ATMOSFERA:** O tempo e o clima; Os elementos do clima; Circulação Geral da Atmosfera; O clima e a vegetação: as grandes paisagens naturais da terra. **ASPECTOS HUMANOS:** Dinâmica Populacional e Urbanização: Teorias demográficas, Migração, A urbanização e seus problemas; Organização do Espaço: Modo de Produção e organização do espaço, Os grandes conjuntos de países, A Globalização. **O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO:** A Divisão regional estabelecida pelo IBGE; As regiões geoeconômicas. **ASPECTOS FÍSICOS DO BRASIL:** As formas do relevo; As Bacias Hidrográficas; Climas; Os ecossistemas vegetais. **A ECONOMIA BRASILEIRA:** Produção Agrícola; A Indústria; Exploração dos recursos naturais; O MERCOSUL. **MEIOS DE TRANSPORTE NO BRASIL:** Rodovias; Ferrovias; Hidrovias. **ENERGIA NO BRASIL:** Recursos Energéticos; Combustíveis Fósseis; O Potencial Hidroelétrico. **A POPULAÇÃO BRASILEIRA:** Formação da população; Correntes Migratórias para o Brasil; Crescimento Vegetativo; Os movimentos Internos. **AMAZÔNIA:** Posição Geográfica, limites e fronteiras; As divisões em regiões de planejamento; O Estado do Amazonas – as sub-regiões. **AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DA AMAZÔNIA:** Estrutura Geológica e formas de relevo; A bacia sedimentar amazônica; As condições climáticas. Principais massas de ar; Tipos de Vegetação; A rede hidrográfica. **A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AMAZONENSE:** Conquista e extrativismo; Exploração capitalista e modelos de desenvolvimento; Dinâmica dos fluxos migratórios e crescimento; A Zona Franca de Manaus; A questão indígena. **POTENCIAL DE RECURSOS:** Recursos naturais (minérios, madeira, caça e pesca). Impactos e modificações ambientais; As questões do Gás e do Petróleo; Hidroelétricas e Meio Ambiente.

FÍSICA

CINEMÁTICA DA PARTÍCULA: Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, distância, velocidade e aceleração. Velocidade e aceleração: escalares e vetoriais, médias e instantâneas; representações gráficas. Descrições do movimento e sua interpretação: matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis: movimento retilíneo uniforme e movimento retilíneo uniformemente variado. Lançamento de projéteis. Movimento circular uniforme: velocidade angular, período e frequência; aceleração centrípeta e correspondente relação com velocidade e raio; suas equações. Movimento circular uniforme e sua relação com o movimento harmônico simples. **DINÂMICA DA PARTÍCULA:** Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Força de atrito, força peso, força normal de contato e força de tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. **TRABALHO E ENERGIA:** Trabalho de uma força: interpretação do gráfico força x deslocamento. Trabalho da força resultante e energia cinética. Noções de campo de força. Forças conservativa e dissipativa. Trabalho de forças conservativas e energia potencial. Conservação da energia mecânica. Princípio geral da conservação da energia. Trabalho da força elástica. Trabalho dissipativo de forças de atrito. Potência. **GRAVITAÇÃO:** Peso e gravidade. Lei de Newton da Gravitação. Leis de Kepler. Corpos em órbita. Velocidade de escape. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução. Sistema solar. **HIDROSTÁTICA:** Pressão num fluido em repouso. Teorema de Stevin. Princípios de Pascal e Arquimedes. **FÍSICA TÉRMICA:** Conceitos de calor e de temperatura e equilíbrio térmico. Termômetros e escalas termométricas. Dilatação térmica. Capacidade calorífica e calor específico. Transmissão de calor: condução, convecção e irradiação. Mudanças de fase e calor latente de transformação. Comportamento de gases



ideais. A experiência de Joule e a conservação da energia. Máquinas térmicas e o Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. **ÓPTICA E ONDAS:** Feixes e frentes de ondas. Caráter ondulatório da luz, cores e frequência. Fenômenos ondulatórios da luz: Reflexão, refração, difração, interferência e polarização. Óptica geométrica: Raios de luz. Sombra e penumbra. Leis da reflexão da luz. Espelhos planos e esféricos e formação de imagens. Equação dos espelhos esféricos. Refração da luz: Lei de Snell-Descartes e índices de refração. Reversibilidade de percurso. Lâmina de faces paralelas. Prismas. Instrumentos ópticos. Lentes delgadas e formação de imagens. Equação das lentes delgadas. Convergência de uma lente. Dioptria. O olho humano. Microscópio. Telescópio de reflexão. Lunetas terrestre e astronômica. Projetores de imagem. Máquina fotográfica. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Tipos de ondas. Caráter ondulatório do som, frequência e timbre. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Intensidade e nível de intensidade sonora. Efeito Doppler para o som. **ELETROMAGNETISMO:** Carga elétrica: conservação e quantização. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo elétrico. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem eletrostática. Capacitores e capacitância. Capacitores de placas paralelas, associação de capacitores em série e em paralelo. Dielétricos e constante dielétrica. Corrente elétrica. Condutores e isolantes. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Efeito Joule. Conservação da energia e força eletromotriz. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Potência elétrica. Campo magnético de correntes e ímãs. Indução magnética. Lei de Ampère. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenoide. Forças sobre condutores elétricos percorridos por correntes elétricas. Noções sobre propriedades magnéticas da matéria. Fluxo magnético. Lei de Faraday. Transformador. Ondas eletromagnéticas.

MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS NUMÉRICOS: Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, razões e proporções, porcentagens e juros (simples e compostos), relação de dependência entre grandezas, seqüências e progressões; Princípio de contagem; Fatorial, permutação simples, permutação com repetição, arranjos simples, combinação simples; Números binomiais e Triângulos de Pascal; Desenvolvimento do Binômio de Newton e termo geral do binômio; Conjunto dos Números Complexos, Operações, forma algébrica, representação geométrica no plano, forma trigonométrica, Fórmulas de Moivre, Potências, raízes e equações. **CONHECIMENTOS GEOMÉTRICOS:** Características das figuras geométricas planas. Grandezas, unidades de medidas e escalas. Comprimentos e áreas. Ângulos, simetria de figuras planas. Congruências e semelhanças de triângulos, Teorema de Tales. Relação métrica nos triângulos. Circunferências; trigonometria do ângulo agudo; Posições relativas entre pontos, retas e planos. Projeções ortogonais. Diedros, ângulos poliédricos, Triedros, Poliedros Convexos. Características dos sólidos geométricos. Grandezas, unidades de medidas e escalas. Comprimentos e volumes. Ângulos, simetria de sólidos geométricos; equivalência entre sólidos, Princípio de Cavalieri. Inscrição e circunscrição de sólidos. Poliedros de Platão, Relação de Euler. **CONHECIMENTOS ALGÉBRICOS:** Gráficos e funções; funções polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas; Matrizes, Operações com matrizes, matriz inversa. Determinantes. Cálculo e propriedades dos determinantes. Sistemas Lineares; Classificação, resolução e discussão de sistemas lineares; Polinômios, operações com polinômios, igualdades de polinômios, grau e dispositivo prático de Briot-Ruffini, equação polinomial, raízes, número de raízes. **CONHECIMENTOS DE ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE:** Representação e análise de dados. Medidas de tendência central (médias, moda e mediana). Desvios e Variâncias. Noções de Probabilidade. **CONHECIMENTOS ALGÉBRICOS / GEOMÉTRICOS:** Plano cartesiano. Distâncias (entre ponto, reta e plano). Ponto médio de um segmento. Área de um triângulo dado seus vértices. Equações (retas, planos e cônicas). Posições Relativas (ponto, reta, plano e cônicas).

QUÍMICA



TRANSFORMAÇÕES E MATERIAIS: Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Propriedades dos materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. **ÁTOMOS E SUA ESTRUTURA:** Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria e Modelo Atômico. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. **TABELA E PROPRIEDADES PERIÓDICAS:** Elementos químicos. Tabela Periódica. Propriedades periódicas e aperiódicas. **LIGAÇÕES QUÍMICAS:** Ligação iônica. Substâncias iônicas: características e propriedades. Ligação Covalente. Substâncias moleculares: características e propriedades. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedades e aplicação das substâncias. Ligações metálicas. Metais e ligas metálicas. **FUNÇÕES INORGÂNICAS E SUAS PROPRIEDADES:** Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Tipos de Reações Químicas. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. **CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS:** Determinação de fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos. **ESTUDO DOS GASES:** Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro, conceito de moléculas, massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. **SOLUÇÕES:** Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. **TERMOQUÍMICA:** Transformações químicas e energia. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. **CINÉTICA QUÍMICA:** Reações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador. **EQUILÍBRIO QUÍMICO:** Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano. **REAÇÕES DE OXIRREDUÇÃO:** Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Célula combustível como energia alternativa. **RADIOATIVIDADE:** Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear. **COMPOSTOS DE CARBONO:** Características do átomo de carbono. Hibridização. Ligações. Fórmula estrutural. Classificação das cadeias carbônicas. **FUNÇÕES ORGÂNICAS:** Hidrocarbonetos: estrutura, nomenclatura, propriedades e reações. Compostos orgânicos oxigenados: estrutura, nomenclatura, propriedades e reações. Compostos orgânicos nitrogenados: estrutura, nomenclatura, propriedades e reações. **ISOMERIA:** Isomeria plana e espacial. Nomenclatura. Conceitos fundamentais. **MACROMOLÉCULAS NATURAIS E SINTÉTICAS:** Noções básicas e obtenções de polímeros. Biomoléculas (glicídios, lipídios, aminoácidos, proteínas). Polímeros sintéticos (polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon, borracha, etc.). **QUÍMICA TECNOLÓGICA:** Química na agricultura, alimento e saúde. Principais produtos usados e seus efeitos no meio ambiente. **ENERGIAS QUÍMICAS:** Petróleo, gás natural, carvão, biocombustíveis. Impactos ambientais na utilização dos diferentes tipos de energias químicas.

BIOLOGIA

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS SERES VIVOS. Regras de nomenclatura. Domínio dos seres vivos: Eubactéria, Archaea e Eukaria. Reinos dos seres vivos: Prokariota, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. Aspectos gerais dos seres vivos: anatomia, fisiologia, reprodução e suas inter-relações. Vírus como agentes infectantes. **ORIGEM E EVOLUÇÃO DA VIDA:** Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Origem e evolução das



células. Teorias da evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Evolução humana. **IDENTIDADE DOS SERES VIVOS:** Seres autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Tipos de ciclo de vida. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana e animal. Biotecnologia e sistemática. Fecundação e reprodução nos seres vivos. Fecundação e reprodução humana. **BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR:** Composição química das células: componentes orgânicos e inorgânicos. Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Ciclo celular. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Organelas: estrutura e função. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade. **HISTOLOGIA:** Principais tecidos animais e suas subdivisões: epitelial, muscular, conjuntivo e nervoso. Classificação e função dos tecidos animais. Principais tecidos vegetais. Classificação e função dos tecidos vegetais. Principais tipos celulares em animais e vegetais. **EMBRIOLOGIA ANIMAL:** Gametogênese. Células germinativas. Fecundação e Segmentação. Hormônios da reprodução. Fases do desenvolvimento. Anexos embrionários. Organogênese. **FUNÇÕES VITAIS:** Nutrição, digestão, respiração, excreção. Sistemas: digestório, respiratório, circulatório, excretório, endócrino, locomotor (músculo e articulações). Homeostase e osmorregulação. Órgãos dos sentidos e receptores sensoriais. **GENÉTICA:** Origem da Genética e Biologia Celular. Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Conceções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Genética mendeliana. Interação gênica. Cruzamento teste. Ausência de dominância. Genes letais. Construção de mapas cromossômicos. Diferentes mecanismos de determinação do sexo. Herança ligada ao sexo. Polialelia. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças auto-imunes. Genealogia. Probabilidade. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica. Genética de populações. **ECOLOGIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS:** Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade. **QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES HUMANAS:** Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.



ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA A 2ª ETAPA DO PSEMus - (PROVA DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE MÚSICA)

A 2ª ETAPA do PSEMus para o Curso de Graduação em Música da Universidade Federal do Amazonas – nos cursos de Licenciatura e Bacharelado – consistirá de DUAS provas OBRIGATÓRIAS (P3 e P4) a serem realizadas em formato remoto, através do envio de um *link* de um vídeo gravado pelo(a) candidato(a), de acordo com as instruções a seguir:

1. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS P3 e P4

1.1 A Prova de conhecimentos musicais (P3) é constituída de duas (02) partes, conforme detalhado no Programa:

1.1.1 Leitura melódica (solfejo);

1.1.2 Leitura rítmica;

1.2 As partituras referentes as duas leituras (melódica e rítmica) serão disponibilizadas no endereço eletrônico da COMPEC: <https://compec.ufam.edu.br/> no período descrito no Anexo V deste Edital.

1.3 A Prova prática em música (P4) é constituída de execução do programa detalhado no ANEXO IV, deverá estar contida no **VIDEO ÚNICO**.

1.3.1 Os candidatos ficam responsáveis por providenciar suas próprias partituras do repertório exigido na **Prova prática em música (P4)**, de acordo com o Programa para os Cursos (Licenciatura ou Bacharelado).

1.4 Para a **Prova prática em música (P4)**, é facultado ao candidato de canto, ou de instrumento, que necessitem de acompanhamento, executar o repertório da prova SEM acompanhamento, ou COM acompanhamento de um instrumentista ou, ainda, com acompanhamento de playback. Caso o candidato opte por ter um instrumentista acompanhador, é de sua inteira responsabilidade a contratação do mesmo. A avaliação será feita exclusivamente baseada na qualidade da interpretação do candidato, o correpetidor não será avaliado.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao instrumento, às partituras para estudo e preparação da prova, ao equipamento de gravação, ao computador/celular e à internet, com os quais realizará a gravação e o envio do *link* do vídeo.

1.6 Na avaliação, não serão levados em consideração fatores externos, como o local em que o vídeo foi filmado ou a existência de pianista correpetidor.

2. ENVIO DE VÍDEO DAS PROVAS DA 2ª ETAPA

2.1 O envio do vídeo para as provas P3 e P4 se dá através do envio do link em sistema de inscrição online da COMPEC, no período informado no Anexo V deste Edital.

2.2 No ato do **envio do vídeo**, o candidato deverá informar o curso para qual realizou a inscrição:

- **Licenciatura em Música** ou **Bacharelado em Música**

2.3 Os Candidatos de LICENCIATURA devem assinalar o instrumento de sua escolha:



- **Instrumento:** **canto**, ou **violão**, ou **violino**, ou **flauta doce**, ou **flauta transversal** ou **piano**.

• Os candidatos que escolherem uma dessas opções de instrumento musical acima listadas deverão gravar Vídeo Único nesse instrumento para a Prova P4 e, durante o curso, o mesmo será seu instrumento principal nas disciplinas "Prática Instrumental".

2.4 Já os Candidatos ao **BACHARELADO** devem informar o curso para qual realizou a inscrição e realizar o envio do Vídeo Único (P4) conforme as instruções a seguir:

1. **CANTO LÍRICO:** Os candidatos que escolherem essa opção deverão gravar o vídeo da Prova Prática em canto lírico.
2. **VIOLINO:** Os candidatos que escolherem essa opção deverão gravar o vídeo da Prova Prática no instrumento violino.
3. **REGÊNCIA:** Os candidatos que escolherem essa opção deverão gravar o vídeo da Prova Prática no instrumento de domínio e em instrumento de livre escolha, conforme ANEXO V.
4. **FLAUTA TRANSVERSAL:** Os candidatos que escolherem essa opção deverão gravar o vídeo da Prova Prática no instrumento flauta transversal.
5. **VIOLÃO:** Os candidatos que escolherem essa opção deverão gravar o vídeo da Prova Prática no instrumento violão.
6. **PIANO:** Os candidatos que escolherem essa opção deverão gravar o vídeo da Prova Prática no instrumento piano.

3. ORIENTAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO VÍDEO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS MÚSICAIS (P3) e PROVA PRÁTICA DE MÚSICA (P4)

- 3.1 O candidato deve consultar o programa para as provas de Conhecimentos Musicais (P3) e Prática (P4), conforme o Anexo IV deste Edital, no endereço eletrônico da COMPEC: <https://compec.ufam.edu.br/>
- 3.2 Os candidatos devem gravar em VIDEO ÚNICO contendo a **Prova de conhecimentos musicais (P3)** e a **Prova prática em música (P4)**.
- 3.3 O candidato que, em sua gravação, não executar algum item obrigatório do Programa será automaticamente considerado **ELIMINADO**.

4. GRAVAÇÃO E SUBMISSÃO DO VÍDEO

- 4.1 O candidato deverá gravar Vídeo Único com **todos** os itens do Programa para seu CURSO, na ordem constante no mesmo.
- 4.2 O Vídeo Único deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, nesta ordem:
 - a) a identificação do candidato (ver instruções a seguir);
 - b) a execução da Leitura Melódica (solfejo);
 - c) a execução da Leitura Rítmica;
 - d) a execução do Repertório estabelecido no Programa para o CURSO pretendido;
- 4.3 O Vídeo Único poderá ser gravado por celular ou outro tipo de câmera, e deverá apresentar



boa qualidade de áudio e imagem, com boa iluminação, enquadrando preferencialmente o corpo inteiro do candidato - **COM MÃOS E ROSTO CLARAMENTE VISÍVEIS** - permitindo à banca identificá-lo e avaliar sua execução.

4.4 A gravação do Vídeo Único deverá ser realizada por apenas UMA câmera fixa e **não deverá conter qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual, sob pena de ser ELIMINADO.**

4.5 Os candidatos devem executar todos os itens do VIDEO ÚNICO, em sequência contínua, SEM CORTES e **podendo ter uma pausa apenas entre as provas P3 e P4.** O ângulo e a aproximação (zoom) devem ser mantidos INALTERADOS durante a gravação.

4.6 O candidato poderá gravar o Vídeo Único quantas vezes julgar necessário, mas deverá enviar o *link* de apenas UMA VERSÃO.

4.7 Em seguida, na Prova **P3**, leituras (melódica e rítmica) deverá ser executada em sequência, SEM INTERRUPÇÃO da gravação ou acionamento da opção *pause*, podendo o candidato passar calmamente de uma leitura à outra. Após a finalização da **P3**, poderá ter **um *pause* antes de iniciar a gravação da próxima etapa (Prova P4).**

4.8 Na sequência, o candidato deverá se deslocar para a posição em que executará o conteúdo musical (**P4**), posição esta que deve enquadrar o corpo todo no VIDEO ÚNICO, mostrando claramente o rosto e as mãos do candidato enquanto toca e/ou canta.

Parágrafo Único: Antes da execução dos itens da **P4**, o candidato deverá anunciar, em voz alta, o que será apresentado, dizendo o nome do compositor e o título de cada obra.

4.9 O *link* do Vídeo Único deverá ser enviado exclusivamente pela Internet, no período indicado no cronograma da Prova Específica, conforme o Anexo V deste Edital.

4.10 O candidato deverá fazer o *upload* do VIDEO ÚNICO para o seu próprio canal do YouTube (instruções a seguir), como vídeo "Não listado".

4.11 O Vídeo Único deverá permanecer disponível no YouTube enquanto durar o PSEMus conforme Anexo V deste Edital.

Parágrafo Único: o Vídeo Único postado no Youtube não poderá sofrer qualquer tipo de alteração após ser enviado o link.

4.12 Para o envio do *link* do Vídeo Único, o candidato deverá seguir as instruções a seguir:

- criar uma conta no Youtube e fazer login;
- no canto superior direito, clicar no ícone de filmadora e selecionar "enviar vídeo";
- na janela que se abrir, clicar em "selecionar arquivos" e escolher o arquivo do Vídeo Único;
- preencher o TÍTULO do Vídeo Único (primeiro campo abaixo da barra de processamento) com o nome completo do candidato (sugerido);
- preencher a DESCRIÇÃO DO VIDEO ÚNICO com o nome dos compositores e das obras gravadas (sugerido);
- na aba inicial "Detalhes", assinalar se é conteúdo para crianças ou não;
- nas abas "Elementos do vídeo" e "Verificações", não é necessário fazer modificações;



- na aba "Visibilidade", assinalar a opção "**Não listado**";
- salvar o Vídeo Único e copiar o *link* do vídeo gerado pelo Youtube;
- testar o acesso ao *link* em uma nova aba.

4.13 uma vez enviado o link do Vídeo Único, não haverá possibilidade de edição e/ou substituição do mesmo.

OBSERVAÇÕES:

1. No Vídeo Único, a **execução da leitura medódica (solfejo)**, o candidato poderá tocar/ouvir uma vez a nota inicial da melodia para referência ou, se desejar, o acorde de tônica ou uma progressão harmônica que permita estabelecer a tonalidade (por exemplo, "I V I" ou "I IV V I"). Em seguida, deverá entoar (cantar) as alturas (com os nomes das notas), ritmos e dinâmica da melodia, sem acompanhamento, mantendo um pulso regular, no andamento proposto na partitura ou em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo, podendo optar pela versão do solfejo em clave de sol ou de fá.
2. No Vídeo Único, a **execução da leitura rítmica**, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra (por exemplo, "tá"), com a dinâmica proposta, mantendo um pulso regular, no andamento proposto na partitura ou em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo. A leitura melódica (solfejo) e a leitura rítmica serão avaliadas a partir dos critérios especificados no item 7 deste Anexo.
3. No Vídeo Único, a **execução do Repertório estabelecidos no Programa para o CURSO pretendido**, o candidato deve gravar um trecho de 5 minutos de duração das peças solicitadas no programa (conforme ANEXO IV), caso a peça inteira exceda a duração de 5 minutos. **Todas as peças deverão ser executadas sem repetições.**

5. Identificação do candidato no VIDEO ÚNICO:

5.1 No início do Vídeo Único, o candidato deverá:

- 1) mostrar nitidamente ambos os lados de seu documento de identidade, aproximando-o da câmera e mantendo cada lado por 5 (cinco) segundos nessa posição, para que os dados fiquem legíveis no Vídeo Único. O candidato deverá utilizar o mesmo documento informado por ocasião da sua inscrição para o PSEMus;
- 2) mostrar seu rosto em frente à câmera por, aproximadamente, 5 (cinco) segundos, de forma que a banca possa confirmar a sua identidade;
- 3) anunciar, em voz alta, seu nome completo.

5.2 O(a) candidato(a) que deixar de atender as instruções acima não terá o Vídeo Único analisado, sendo considerado ELIMINADO da Prova de Habilitação Específica para o Curso de Música.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato verificar a integridade do seu Vídeo Único, antes de submeter o *link* para avaliação, assim como certificar-se de que o *link* para acesso ao vídeo está correto, **funcionando** e de acordo com todas as especificações solicitadas.

5.4 O(a) candidato(a) que deixar de atender as instruções acima não terá o Vídeo Único analisado, sendo considerado ELIMINADO das Provas de Habilitação Específica (P3 e P4) para o Curso de Música.



6. ENVIO DE PARTITURAS

6.1 Candidatos devem fazer o *upload* da(s) partitura(s) executadas na **Prova P4** exclusivamente pela Internet, no mesmo período e junto com a submissão do *link* para o Video Único, no espaço previsto para tanto, conforme o Anexo V deste Edital.

6.2 A(s) partitura(s) deve(m) ser submetida(s) em **um único documento**, em formato PDF, com, no máximo, 5MB. Para transformar vários arquivos PDF em um só, o candidato poderá utilizar conversores online gratuitos como https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf ou <https://www.youpdf.com/br/ext/juntar-pdf.html>. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a integridade do arquivo da(s) partitura(s), antes de fazer o *upload* do mesmo.

6.3 No caso de documento com mais de 5MB, o candidato deve incluir, na descrição de seu **Video Único** no YouTube, um *link* de Google Drive ou serviço similar de armazenamento para o(s) arquivo(s) de partituras, sendo de sua inteira responsabilidade o teste e a integridade do *link*.

6.4 O(a) candidato(a) que não submeter a(s) partitura(s) solicitada(s) no Programa e/ou deixar de atender as instruções acima não terá o VIDEO ÚNICO analisado, sendo considerado ELIMINADO da Prova de Habilitação Específica (P4).

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA 2ª ETAPA

7.1 As Provas de Habilitação Específica de Música avalia o desempenho técnico-interpretativo do(a) candidato(a), com base nos seguintes critérios:

A) Leitura melódica (solfejo)

• Correta execução da leitura melódica (solfejo) (todos os candidatos), contemplando de modo satisfatório:

- a) a manutenção da afinação (altura das notas) e do centro tonal
- b) a utilização do nome das notas musicais (dó, ré, mi, fá, sol, lá, si)
- c) a relação dos valores rítmicos
- d) a manutenção do pulso básico
- e) a fluência
- f) a dinâmica
- g) o andamento
- h) os sinais de articulação

B) Leitura rítmica

• Correta execução da leitura rítmica (todos os candidatos), contemplando de modo satisfatório:

- a) a manutenção do pulso básico
- b) a correta realização das figuras rítmicas
- c) a fluência da leitura
- d) a dinâmica
- e) o andamento
- f) os sinais de articulação

C) Técnica e Repertório



FLAUTA

Habilidade técnica, contemplando de modo satisfatório:

1. Embocadura adequada
2. Respiração diafragmática
3. Afinação
4. Qualidade sonora.
5. Postura correta
6. Precisão e fluência rítmica e precisão melódica
7. Interpretação adequada dos símbolos musicais
8. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico
9. Expressividade da execução

CANTO LÍRICO

Habilidade técnica, contemplando de modo satisfatório:

1. Postura corporal adequada ao instrumento;
2. Apoio e Sustentação respiratória do fraseado;
3. Afinação;
4. Continuidade do *fiato* na frase melódica;
5. Uso adequado de dinâmicas;
6. Timbre;
7. Vibrato;
8. Dicção lírica;
9. Escolhas interpretativas.
10. Precisão e fluência rítmica e precisão melódica;
11. Interpretação adequada dos símbolos musicais ;
12. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico;
13. Expressividade da execução.

VIOLÃO

Habilidade técnica, contemplando de modo satisfatório:

1. Dinâmicas
2. Sonoridade
3. Técnica da mão direita
4. Técnica da mão esquerda
5. Postura corporal adequada
6. Precisão e fluência rítmica e precisão melódica
7. Interpretação adequada dos símbolos musicais
8. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico
9. Expressividade da execução

VIOLINO

Habilidade técnica, contemplando de modo satisfatório:

1. Afinação
2. Sonoridade
3. Técnica da mão direita
4. Técnica da mão esquerda
5. Postura corporal adequada
6. Precisão e fluência rítmica e precisão melódica
7. Interpretação adequada dos símbolos musicais



8. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico
9. Expressividade da execução

PIANO

Habilidade técnica, contemplando de modo satisfatório:

1. Fraseado
2. Articulação
3. Técnica digital e corporal
4. Dinâmica
5. Sonoridade adequada ao gênero e estilo
6. Precisão e fluência rítmica e precisão melódica
7. Interpretação adequada dos símbolos musicais
8. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico
9. Expressividade da execução

REGÊNCIA

Habilidade técnica, contemplando de modo satisfatório:

1. Fraseado
2. Articulação
3. Técnica digital e corporal
4. Dinâmica
5. Sonoridade adequada ao gênero e estilo
6. Precisão e fluência rítmica e precisão melódica
7. Interpretação adequada dos símbolos musicais
8. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico
9. Expressividade da execução

8. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PREPARAÇÃO DAS LEITURAS

GUSMÃO, Pablo. Apostila de Teoria Musical (2013). Disponível em

https://www.ufrgs.br/harmonia/pablo_gusmao-teoria_elementar.pdf

LACERDA, Osvaldo. Curso Preparatório para Solfejo e Ditado Musical (2008), ISBN-13:978 8599477069, Editora: Ricordi

MED, Bohumil. Teoria Musical e Solfejo (1986), ISBN: 978-85-7092-009-1, Editora: Music Med

POZZOLI. Guia Teórico Volumes I e II (1983), ISBN-13:978-8599477212, Editora: Ricordi

WILLENS, Edgar. Solfejo Curso Elementar (1967), ISBN 9788574071978, Editora: Irmãos Vitale.

9. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DA 2ª ETAPA

9.1 Será considerado **ELIMINADO** da Prova de Habilitação Específica (P3 e P4) o candidato que:

- a) não submeter *link* para o VIDEO ÚNICO com a gravação do programa da prova;
- b) não cumprir adequadamente os passos da identificação, no início do VIDEO ÚNICO, de acordo com as instruções;
- c) não gravar todos os itens constantes no Programa para o CURSO pretendido;
- d) apresentar o VIDEO ÚNICO com cortes e/ou edições;



- e) não submeter a(s)partitura(s) solicitada(s), conforme instruções acima.
- f) informar *links* errados, inacessíveis ou inexistentes;
- g) tornar inacessível ou excluir o VIDEO ÚNICO, do *site* do YouTube, antes de transcorrido o prazo de uma semana após a divulgação do Resultado Final do PSEMus.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado das Provas da 2ª Etapa será divulgado juntamente com o Resultado Final do PSEMus, conforme o Anexo V deste Edital. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

10.2 O resultado da Prova de Habilitação Específica será dado na forma APROVADO, REPROVADO ou ELIMINADO.

10.3 A decisão da Banca, composta por professores do curso de Música da Faculdade de Artes da UFAM, é soberana.



ANEXO IV

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA (P4) POR CURSO:

I - BACHARELADO

PIANO

Os candidatos à linha de formação específica em Piano deverão apresentar três obras musicais, devendo atender aos seguintes critérios:

- a) uma peça polifônica do período Barroco;
- b) um movimento vivo de Sonata ou Sonatina do período Barroco, Clássico ou Século XX;
- c) uma peça de livre escolha.

VIOLÃO

Os candidatos à linha de formação específica em Violão deverão apresentar execução técnica e três obras musicais, devendo atender aos seguintes critérios:

- a) Execução de escalas maiores e menores no instrumento nas seguintes tonalidades: Dó, Sol, Fá, Si bemol e Lá bemol;
- b) Execução de campos harmônicos maiores e menores nas seguintes tonalidades: Dó, Ré, Fá, Si bemol e Lá bemol;
- c) Execução de um estudo do período Clássico. (Compositores: Fernando Sor, Dionisio Aguado ou Mauro Giuliani);
- d) Execução de uma peça de compositor brasileiro do século XX para violão solo. (Compositores: Dilermando Reis, Guinga, Garoto)
- e) Uma peça de livre escolha.

VIOLINO

Os candidatos à linha de formação específica em Violino deverão apresentar execução técnica e três obras musicais, devendo atender aos seguintes critérios:

1. Uma escala completa de três oitavas incluindo escala maior, escala menor, modo harmônico e todos os arpejos. Escolher entre as tonalidades de Dó, Ré, Mi bemol, Mi ou Fá.
2. Um estudo de R. Kreutzer. Escolher a partir do número 8.
3. Duas obras do repertório tradicional de violino:
 - a) Uma obra do período barroco ou clássico. Escolher entre: um movimento de sonata, um movimento de concerto ou uma peça
 - b) Uma obra do período romântico ou contemporâneo. Escolher entre: um movimento de sonata, um movimento de concerto ou uma peça.

FLAUTA TRANSVERSAL

Os candidatos à linha de formação específica em Flauta deverão apresentar execução técnica e três obras musicais, devendo atender aos seguintes critérios:

- a) Uma escala maior, ou menor harmônica, completa e arpejos de até 4 alterações, 2 oitavas.
- b) Escolha de 1 estudo entre:
 - Ernesto Köhler, estudos para flauta, Op. 33, Vol. 2, Estudos N° 1, 7 ou 8;



- Joachim Andersen: 24 estudos instrutivos op. 30, Estudo Nº 1;
 - Método Taffanel e Gaubert – estudo progressivo Nº 1 Dó Maior página 143.
- c) Dois movimentos de sonata ou peça barroca de J. S. Bach – escolher entre: Sonatas, Partita em La menor, Suite (Ouverture Nº 2) em si menor ou uma das 12 Fantasias de Telemann para flauta solo.
- d) Uma peça ou movimento de sonata/concerto do período clássico/romântico ou uma peça brasileira de livre escolha.

CANTO

Os candidatos à linha de formação específica em Canto deverão apresentar quatro obras musicais, devendo atender aos seguintes critérios:

1. Uma ária ópera do período barroco;
2. Uma ária de ópera do período clássico;
3. Um lied;
4. Uma canção brasileira.

REGÊNCIA

Os candidatos à linha de formação específica em Regência deverão apresentar três obras musicais, devendo atender aos seguintes critérios:

1. Um estudo de livre escolha do instrumento de domínio;
2. Um movimento de concerto ou sonata do instrumento de livre escolha, podendo ser o instrumento de domínio.
3. Uma peça de compositor brasileiro escrita originalmente para o instrumento de livre escolha, podendo ser o instrumento de domínio.

II – LICENCIATURA

Os candidatos do curso de **Licenciatura em Música** deverão apresentar uma peça de livre escolha com duração mínima de 2 (dois) minutos, no instrumento que será seu instrumento principal nas disciplinas "Prática Instrumental" podendo ser: piano, violino, violão, flauta doce, flauta transversal ou canto.



ANEXO V
CRONOGRAMA ATIVIDADE - PSEMus 2022

ITEM	ATIVIDADES	DATAS
1	Publicação de Edital N° 023/2022-GR de 01 de junho de 2022.	01/06/2022
2	Solicitação de isenção da taxa de inscrição (Lei n°. 12.799, de 10/04/2013), preenchimento do formulário de solicitação de isenção disponível no endereço eletrônico: http://compec.ufam.edu.br	A partir das 10h do dia 06/06 até às 17h do dia 10/06/2022
3	Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	17/06/2022
4	Recursos contra o resultado preliminar da isenção da taxa de inscrição, no formulário disponível no endereço eletrônico: http://compec.ufam.edu.br	A partir das 10h do dia 20/06 até às 17h do dia 21/06/2022
5	Resultado definitivo dos pedidos de solicitações de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição, no endereço eletrônico: http://compec.ufam.edu.br ;	24/06/2022
6	INSCRIÇÃO no Processo Seletivo, Edital n°. 023/2022-GR , preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico: http://compec.ufam.edu.br (Pagamento até o dia 12/07/2022, impreterivelmente).	A partir das 10h do dia 30/06 até às 17h do dia 11/07/2022
7	Solicitação de condição especial, para realização de prova objetiva de pessoa (PcD), Lactante e Grupo de Risco, – preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico: http://compec.ufam.edu.br e anexar eletronicamente a documentação solicitada.	A partir das 10h do dia 30/06 até às 17h do dia 11/07/2022
8	Solicitação de atendimento específico para inclusão de nome social, com envio de e- mail para compec@ufam.edu.br ; (item 6.8)	A partir das 10h do dia 30/06 até às 17h do dia 11/07/2022
9	Resultado preliminar dos pedidos de solicitação de condição especial de PcD ; Lactante e do Grupo de Risco.	20/07/2022
10	Interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de condição especial de PcD , Lactante e do Grupo de Risco, preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: http://compec.ufam.edu.br	A partir das 10h do dia 21/07 até as 17h do dia 22/07/2022
11	Resultado definitivo dos pedidos de solicitação de condição especial de PcD , Lactante e do Grupo de Risco, no endereço eletrônico: http://compec.ufam.edu.br ;	27/07/2022
12	O Boletim de Ocorrência Policial – BO, para fins deste processo seletivo, só terá validade se emitido a partir de:	21/06/2022
13	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI para a aplicação das provas P1 e P2 (1ª ETAPA), no endereço eletrônico http://compec.ufam.edu.br ;	15/08/2022
14	Envio do Vídeo das provas da 2ª ETAPA (P3 e P4)	A partir das 10h do dia 16/08 até as 17h do dia 20/08/2022
15	APLICAÇÃO DAS PROVAS DA 1ª ETAPA (P1 e P2)	21/08/2022
16	Divulgação do gabarito preliminar da prova P1;	21/08/2022
17	Interposição de recursos contra as questões objetivas da Prova 01 - Conhecimentos Gerais; (subitens: 13.7, 13.7.1 e 13.7.2) - preenchimento do formulário eletrônico disponível em: http://compec.ufam.edu.br	A partir das 10h do dia 22/08 até as 17h do dia 23/08/2022
18	Divulgação do gabarito definitivo da Prova de Conhecimentos Gerais (P1);	29/08/2022
19	Resultado final da 1ª ETAPA (P1 e P2) a partir de:	21/09/2022
20	Divulgação do resultado final a partir do dia:	26/09/2022